

PORTARIA N.º 1891/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 96021/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Gisele Faraco Miranda Mendes – CRM 3608, Roberto Yasuyoshi Hamada – CRM 4403 e Barbara Tonelli Narciso – CRM 6708, para reavaliação do condutor Gilmar Costa Carvalho, em Tubarão/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 11 de Setembro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**